MOÇÃO Nº 004/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO INSTITUTO ANJOS DE PATAS, PELA RELEVANTE ATUAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de congratulação ao INSTITUTO ANJOS DE PATAS pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Fundada em 2017 por iniciativa da atual presidente Rosineide Rodrigues da Silva, a organização sem fins lucrativos vem realizando um trabalho excepcional no resgate, tratamento e adoção de animais em situação de abandono e maus-tratos. Com mais de 3 mil atendimentos realizados, entre cães, gatos, coelhos e até cavalos, e atualmente mantendo aproximadamente 500 animais de forma rotativa, o Instituto tem sido um verdadeiro símbolo de compromisso, amor e dedicação à causa animal.

Através de campanhas de adoção, castração, vacinação, atendimento veterinário e ações educativas, além de iniciativas de sustentabilidade como rifas, bazares e reciclagem de materiais, a ONG promove não apenas o cuidado direto com os animais, mas também a consciência coletiva sobre a proteção e o respeito à vida animal.

Com sede atualmente localizada em uma chácara no bairro Vila Rica, o Instituto Anjos de Patas enfrenta desafios diários com um custo mensal médio de R$ 35.000,00, suprido por meio de doações, emendas parlamentares e a solidariedade da população. Sua atuação, portanto, representa um serviço de inestimável valor social.

Desta forma, esta Moção tem o objetivo de reconhecer e agradecer publicamente o Instituto Anjos de Patas, na pessoa de sua presidente Rosineide Rodrigues da Silva, por sua incansável luta em prol dos animais e pelo impacto positivo gerado em nossa cidade.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil